

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2023, REALIZADA EM  
16/05/2023.**

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três (16.05.2023), às 19h no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2023, sob a Presidência da Dra. Daniela Faria Almada. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** verificada a existência de quórum e impedimento justificado da Presidência, a Vice-Presidente Jovem declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** A Presidente em exercício cumprimentou a todos, parabenizou os novos membros empossados e deixou seu contato a disposição para aqueles que tivessem interesse em participar do grupo de mensagens eletrônicas composto pelos membros da comissão. Passada a palavra ao Dr. Arthur Silveira Miranda, secretário adjunto da comissão, este enfatizou a necessidade de realização de um evento institucional e temático pela comissão através de parceria com a OAB, CASAG e demais instituições, com vistas a um diálogo interinstitucional e colaborativo. Esclareceu ainda que nas gestões passadas houve interlocução com outras seccionais da OAB para realização conjunta de evento temático e que seria interessante que os membros atuassem de modo a dar continuidade ao projeto. Sugeriu a criação de uma comissão organizadora e questionou sobre os membros acerca de sugestões de data, tema e formato do evento. Franqueada a palavra a outros membros presentes, a Dra. Patricia Alves da Silva reforçou a necessidade da realização de eventos, sugeriu pauta sobre a temática de saúde mental em razão de recente resolução do CNJ, devendo envolver o diálogo com membros do COSEMS e CONASEMS. Já a Dra. Isabela Silveira da Costa sugeriu abordagem acerca do ressarcimento ao SUS e das tabelas desatualizadas, bem como parabenizou pela iniciativa do projeto. Reconduzida a palavra ao Dr. Arthur Silveira Miranda, este sugeriu como datas para deliberação o período de 16 a 20 de outubro de 2023, em razão de ser período comemorativo do dia do médico (18 de outubro). Por fim, a Dra. Letícia Lopes Auad, sugeriu a pauta da bioética e reforçou sobre a existência de congresso que poderia conflitar com a agenda proposta. Como último assunto, deliberou-se pela continuidade das tratativas sobre a agenda do evento através do grupo de WhatsApp.

**4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expediente:** nenhum **4.2. Processo com julgamento iniciado:** nenhum **4.3. Processo com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de processos/pauta do dia:** nenhum. **4.4.1. Processo para Conhecimento:** nenhum **4.4.2 Processo para Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES 6. ENCERRAMENTO:** A Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Arthur Silveira Miranda, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente em exercício da Comissão.

Daniela Faria Almada  
Presidente em Exercício da Comissão de Direito da Saúde